



IDENTIFICAÇÃO

Servidor(a): Marcia Giusti Miller	Matrícula SIAPE: 2943868
Cargo: PEDAGOGO-AREA	Lotação: IF / IF-COPI
Nível pretendido: RSC-VI — RSC-PCCTAE-VI	

INTRODUÇÃO

1. INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo demonstrar, à luz da trajetória profissional desenvolvida no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) desde 15 de julho de 2014, data de posse decorrente da Portaria nº 1756/2014, a equivalência das atividades por mim exercidas, dos saberes mobilizados e das competências desenvolvidas com o nível de titulação de Doutorado, para fins de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) nível VI, no cargo de Pedagoga, atualmente em exercício na Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PROPESP).

A trajetória profissional aqui relatada, contabilizando mais de trinta anos dedicados à área de Educação, sendo os doze últimos exercidos exclusivamente no IFSul, é constituída pela formação inicial em Pedagogia, especialização em Supervisão Pedagógica e mestrado em Linguística Aplicada à Educação, cuja pesquisa investigou os processos de letramento acadêmico de professores em formação inicial. Somam-se a essa formação, a atuação sucessiva em cargos de direção desde o primeiro ano de carreira no IFSul e, mais recentemente, o ingresso, em 2025, no Doutorado em Educação da Universidade Federal de Pelotas (UFPel). Da análise do percurso profissional emergem dois fios condutores que estruturam este memorial, sustentando a maturidade acadêmica e capacidade de produção de conhecimento equivalentes ao nível de doutorado: (i) linha de pesquisa e atuação em letramentos acadêmicos, iniciada no mestrado e desdobrada em produção científica e em projeto de ensino desenvolvido nesta Instituição, voltado à pós-graduação, com repercussão para a comunidade externa, no âmbito da educação básica; e (ii) uma linha de gestão e pesquisa aplicada às políticas institucionais de permanência e êxito, que parte da coordenação do Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito de Estudantes, tem continuidade com a chefia de departamento responsável pela mesma temática no maior e mais antigo câmpus do IFSul, culminando com a pesquisa de doutorado em curso. A esses dois eixos soma-se um terceiro traço distintivo de minha carreira: a abrangência multifocal da atuação, evidenciada pela participação sistemática em comissões, bancas e grupos de trabalho de naturezas diversas, todas voltadas ao desenvolvimento institucional do IFSul.

O memorial apresenta-se organizado por eixos de pontuação, conforme os critérios estabelecidos para o processo de RSC-PCCTAE, contemplando os Eixos V (cargos de chefia), VI (produção científica e técnica), I e II (comissões, bancas e projetos de ensino) e IV (produção normativa).

2. EIXO V — CARGOS DE CHEFIA E GESTÃO ESTRATÉGICA INSTITUCIONAL

O exercício de cargos de chefia constitui o núcleo mais representativo da minha atuação estratégica no período, com destaque para a Chefia do Departamento de Políticas Educacionais da Pró-reitoria de Ensino (Portaria nº 2947/2015), exercida entre 2015 e 2017. Nesse cargo, coube-me coordenar a elaboração do Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes, aprovado pela Resolução CONSUP nº 015/2018, produto de planejamento basilar para as principais ações subsequentes de desenvolvimento institucional.

O principal desafio enfrentado na coordenação desse processo não foi de ordem operacional, mas epistemológica: fundamentar teoricamente o diagnóstico da evasão e da retenção estudantil, de modo a evitar que o planejamento institucional se limitasse a um levantamento de índices numéricos, desarticulado de uma compreensão mais ampla dos fenômenos de sucesso e fracasso escolar. Essa exigência de fundamentação teórica revelou uma lacuna entre a prática de gestão e a produção acadêmica sobre o tema — lacuna que, anos mais tarde, repercutiria em objeto da pesquisa de doutorado ora em curso.

A experiência na coordenação do Plano Estratégico desdobrou-se na Chefia do Departamento de Apoio à



Aprendizagem, Permanência e Êxito (Portaria nº 2132/2017) no Câmpus Pelotas, exercida ao longo de dois anos e seis meses. Nesse cargo, os princípios diagnosticados e planejados em nível sistêmico foram traduzidos em intervenção direta junto à comunidade acadêmica do câmpus, consolidando uma trajetória de atuação em diferentes escalas de gestão — da formulação da política institucional ao seu desdobramento local.

Essa mesma linha de atuação subsidiou, já no âmbito da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, a coordenação da construção da Política Institucional de Pós-graduação do IFSul (Portarias nº 525/2021 e nº 2415/2021, sob presidência), aprovada pela Resolução CONSUP/IFSul nº 358/2023. A recorrência de processos de formulação de política institucional — na educação básica e técnica, inicialmente, e na pós-graduação, depois — evidencia competências de diagnóstico, articulação e produção normativa em escala sistêmica. É dessa experiência consolidada de gestão que nasce a pesquisa de doutorado em Educação na UFPel, iniciada em 2025, com foco nos desdobramentos gerencialistas da Política de Permanência e Êxito do IFSul. Tomando como referencial teórico basilar as contribuições de Stephen Ball, cujos construtos sobre a atuação (enactment) de políticas educacionais e a relação entre textos regulatórios e contextos de prática fundamentam a análise das políticas educacionais, a pesquisa já produziu achados parciais que dialogam diretamente com a atuação profissional relatada: a compreensão da política institucional como espaço de tensões e contradições gerenciais; a percepção da complexidade do sucesso e do fracasso institucional como fenômeno multimodal e sociopoliticamente constituído; e a identificação de certa desarticulação conceitual e pragmática entre as políticas formais — materializadas em artefatos regulatórios internos e externos — e o contexto da prática em que essas políticas são efetivamente atuadas.

Esse movimento — da gestão à pesquisa, e da pesquisa de volta à qualificação da gestão — constitui o argumento central deste eixo: a atuação em cargos de chefia não apenas mobilizou competências de nível equivalente ao doutorado, como gerou a necessidade e o substrato epistemológico para a produção de conhecimento acadêmico original sobre a própria prática institucional.

3. EIXO VI — PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA E NORMATIVA

A produção inscrita no Eixo VI expressa a maturação de duas linhas de trabalho já apresentadas: o letramento acadêmico, com raízes na pesquisa de mestrado, e a produção normativa referente à gestão de políticas institucionais.

No que se refere à primeira linha, os artigos "Políticas de formação docente na perspectiva de uma IES comunitária: um relato de experiência" (Revista Gestão Universitária, 2014) e "A multidimensionalidade dos letramentos acadêmicos: interface sociocognitiva na produção de textos em contexto universitário" (Revista Linguagem, 2016) constituem continuidade direta e deliberada da pesquisa desenvolvida no mestrado em Linguística Aplicada à Educação, dedicada aos processos de letramento acadêmico de professores em formação inicial. Essa mesma linha de investigação e atuação foi retomada, quase uma década depois, na coordenação do projeto de ensino "Desvendando a escrita acadêmica: do problema de pesquisa ao relatório final" (2023/2024), desta vez direcionado a estudantes de pós-graduação do IFSul — público coerente com a atuação atual na PROPESP —, estendendo-se também para estudantes da educação básica externa, articulando ensino, pesquisa e extensão em uma única ação institucional. Tais atividades demonstram a permanência e a atualização constante dessa linha de pesquisa ao longo desta carreira profissional. Em relação à segunda linha, a produção normativa decorrente da coordenação de políticas institucionais materializou-se na Resolução CONSUP nº 015/2018, que aprovou o Plano Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSul (fruto da designação pela Portaria nº 3048/2015), e na Resolução CONSUP/IFSul nº 358/2023, que aprovou a Política de Pós-graduação do IFSul (fruto da designação pela Portaria nº 525/2021). Ambas as resoluções traduzem, em produtos normativos institucionais de caráter mais perene e principiológico, o trabalho de diagnóstico, articulação e fundamentação teórica relatado no Eixo V. Complementarmente, a participação como membro do projeto de pesquisa "Não me formei, porque desisti...: análise comparativa da evasão no curso Médio Técnico Integrado em Agropecuária em dois câmpus de Institutos Federais" (Edital PROPESP 04-2021) e a autoria do livro eletrônico "Referenciais curriculares para



projetos pedagógicos de cursos de pós-graduação lato sensu" (2026) consolidam a atuação em produção acadêmica sobre evasão, permanência e organização curricular — temas diretamente conectados à linha de pesquisa institucional e doutoral já descrita.

4. EIXOS I E II — ATUAÇÃO MULTIFOCAL EM COMISSÕES, BANCAS E PROJETOS DE ENSINO

Para além dos dois eixos de aprofundamento já descritos, minha trajetória profissional é marcada por participação sistemática e continuada em comissões institucionais, bancas examinadoras e grupos de trabalho de naturezas diversas — atividades que, tomadas em conjunto, evidenciam a abrangência multifocal da atuação profissional e a disponibilidade recorrente para colaborar com o desenvolvimento institucional em frentes variadas, todas igualmente relevantes.

Dentre essas frentes, destacam-se: (i) comissões de reformulação de projetos pedagógicos de cursos técnicos, como a Comissão de Elaboração e Implantação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda (Portaria 2658/2014) e a Comissão de reestruturação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos do Programa Profuncionário (Portaria 2752/2014); (ii) comissões de política institucional, como as de Acompanhamento de Egressos do IFSul (Portarias 888/2017, 1819/2022 e 2822/2022), de discussão do Regimento Geral e Regimentos Internos (Portaria 944/2018) e de aperfeiçoamento dos processos seletivos e concursos públicos do IFSul (Portarias 1178/2018 e 1179/2018); (iii) bancas examinadoras de concursos públicos e processos seletivos simplificados, com atuação recorrente entre 2015 e 2023, incluindo a coordenação-geral do Programa Profuncionário (Portaria 893/2015); e (iv) representação institucional externa, como no Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente e na UNIREDE (Portarias 1132/2016 e 1693/2016).

Mais recentemente, essa atuação multifocal se expressa também na Editoria-chefe Adjunta da Revista Thema (Portaria 817/2025) e na organização da Mostra de Produção do IFSul (Portarias 1682/2023 e 2886/2024), reforçando a continuidade do envolvimento com a produção e a divulgação científica institucional.

5. EIXO IV — PRODUÇÃO TÉCNICA NORMATIVA

A elaboração dos "Referenciais Curriculares para Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos e de Graduação do IFSul" (IN PROEN nº 01/2016) constitui produção técnica de caráter normativo que orientou, em nível institucional, o planejamento educacional dos cursos técnicos e de graduação do IFSul, articulando-se à experiência acumulada em reformulação de projetos pedagógicos relatada no eixo anterior.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR REQUISITO LEGAL

I - Comissões e Representações

I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

- Portaria 3048/2015 - Designação para constituir Comissão Central responsável pela elaboração do Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSul.
- Portaria 2415/2021 e Portaria 1851/2022 - Designação, sob minha presidência, para constituir Grupo de Trabalho para construir Minuta de Política de Pós Graduação do IFSul válida por 12 meses.
- Portaria 3243/2018 - Presidência da Equipe de Planejamento para contratação de servidores de Atendimento Educacional Especializado com objetivo de realizar estudos preliminares e gerenciamento de riscos em atendimento à Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento.
- Portaria 893/2015 - Coordenadora-geral Programa PROFUNCIONÁRIO a contar de 06 de abril de 2015.



I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

- Portaria 2540/2023 - Designação para constituir Comissão responsável pela revisão e atualização do regulamento de Afastamento Docente.
- Portaria 2886/2024 - Ratifica a designação para constituir Comissão organizadora da Mostra de Produção do IFSul 2024.
- Portaria 1682/2023 - Designação para constituir Comissão organizadora da Mostra de Produção do IFSul 2023.
- Portaria 2822/2022 - Designação para constituir Comissão responsável por realizar o trabalho de acompanhamento dos Egressos do IFSul, com validade até 02 de maio de 2023 e que também revoga a Portaria 1819 de 27 de julho de 2022.
- Portaria 525/2021 - Designação para constituir Grupo de Trabalho responsável pela construção da Instrução Normativa da Pós-graduação e pelo Regulamento da Pesquisa e Inovação válida por 4 meses.
- Portaria 1179/2018 - Compôr comissão para propor aperfeiçoamento nos Concursos Públicos do IFSul válida por 90 dias e foi prorrogada por mais 90 dias.
- Portaria 1178/2018 - Compôr comissão para propor aperfeiçoamento nos Processos Seletivos do IFSul válida por 90 dias.
- Portaria 944/2018 - Compôr comissão para discussão do Regimento Geral e Regimentos Internos do IFSul, Campus Pelotas.
- Portaria 888/2017 - Comissão de Implantação de Política de Acompanhamento de Egresso do IFSul.
- Portaria 2658/2014 - Comissão de Elaboração e Implantação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda, câmpus Pelotas - Visconde da Graça.

5. Atuação em atividades de organização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

- Portaria 2579/2023 - Designação para constituir Banca de Avaliação da Seleção de Estágio Não Obrigatório, 01 vaga para Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação.
- Portaria 928/2018 - Compôr Banca Examinadora para efetuar análise de Curriculum Vitae dos candidatos inscritos, identificá-los, aplicar e avaliar as provas de desempenho - Informação e Comunicação.
- Portaria 368/2018 - Designação para Banca de avaliação da Prova de Desempenho e os recursos do Concurso Público para provimento de cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Engenharia Elétrica II.
- Portaria 2729/2017 - Compôr Banca Examinadora para efetuar análise de Curriculum Vitae dos candidatos inscritos, identificá-los, aplicar e avaliar as provas de desempenho - Curso Pedagogia.
- Portaria 1696/2015 - Banca de Processo Seletivo Simplificado para Professor Pesquisador Programa Pró Funcionário Edital PROEN 17/2015.
- Portaria 1271/2015 - Banca de Processo Seletivo Simplificado para Professor Pesquisador Programa Pró Funcionário Edital PROEN 15/2015.
- Portaria 1270/2015 - Banca de Processo Seletivo Simplificado para Professor Pesquisador Programa Pró Funcionário Edital PROEN 14/2015.
- Portaria 1269/2015 - Banca de Processo Seletivo Simplificado para Professor Pesquisador Programa Pró Funcionário Edital PROEN 13/2015.
- Portaria 1265/2015 - Banca de Processo Seletivo Simplificado para Tutor Presencial, Polo Santo Antônio Patrulha Programa Pró Funcionário Edital PROEN 09/2015.
- Portaria 1231/2015 - Banca de Processo Seletivo Simplificado Edital PROEN 03/2015.
- Portaria 1230/2015 - Banca de Processo Seletivo Simplificado para Professor Formador Programa Pró Funcionário Edital PROEN 02/2015.
- Portaria 2756/2014 - Realizar Seleção para Tutor a distância para os cursos técnicos do Programa Pró Funcionário Edital PROEN 19/2014 válida por 30 dias.

9. Representação legal da instituição ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação, ou junto a qualquer outra entidade pública

- Portaria 1693/2016 - Representante Institucional na UNIREDE - Universidade em Rede.
- Portaria 1132/2016 - Designação como representante do IFSul no Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente a contar de 25 de novembro de 2015.

II - Projetos Institucionais

II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

1. Liderança de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

- Atestado de Coordenação de Projeto de Ensino Desvendando a escrita acadêmica: do problema de pesquisa ao relatório final (2023/2024)

2. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

- Portaria 1794/2018 - Comissão discussão e reformulação da Organização Didática e Projeto Pedagógico Institucional do IFSul Campus Pelotas válida por 6 meses.
- Portaria 2752/2014 - Comissão para reestruturação Projeto Pedagógico Cursos Técnico de Nível médio - Programa Pro Funcionário em Alimentação Escolar, em Secretaria Escolar, em Infraestrutura Escolar e em Multimeios Didáticos válida por 30 dias.



II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

3. Participação em comissão/conselho editorial de livros, revistas ou publicações científicas ou outras publicações acadêmicas

- Portaria 817/2025 - Designação como Editora-chefe Adjunta da Revista Thema a contar de 01 de abril de 2025, dispensada a pedido conforme Portaria 2440/2025 de 02 de setembro de 2025.

9. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira

- Certificado de conclusão de Curso de Administração Pública Federal no período de outubro/2015 a março/2016 totalizando 80h, o qual não está sendo utilizado para fins de IQ.

V - Funções de Direção/Assessoramento

V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

3. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente

- Portaria 2132/2017 - Chefe do Departamento de Apoio à Aprendizagem, Permanência e Êxito.
- Portaria 2947/2015 - Chefe Departamento de Políticas Educacionais da Pró-reitoria de Ensino.

VI - Produção de Conhecimento

VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

5. Participação na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

- Resolução nº 015/2018 do Conselho Superior, de 28 de março de 2018, que aprova o Plano Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSul, com designação de participação conforme Portaria 3048/2015.
- Resolução CONSUP/IFSul 358, de 7 de novembro de 2023, que aprova a Política de Pós-graduação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, com designação de participação conforme Portaria 525/2021.

7. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

- participação como voluntário(a) do Projeto de Pesquisa Não me formei, porque desisti...: análise comparativa da evasão no curso Médio Técnico Integrado em Agropecuária em dois câmpus de Institutos Federais. Fase 3, coordenado por Myriam Siqueira da Cunha, selecionado através do Edital PROPESP 04-2021 - Bolsa e Recurso de custeio e investimento - Projeto de Pesquisa, da PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no período entre 21 de Abril de 2021 e 31 de Agosto de 2022, com uma carga horária total de 225 horas.

9. Publicação ou organização de livro (com ISBN e Conselho Editorial)

- Livro Referenciais curriculares para projetos pedagógicos de cursos de pós-graduação lato sensu [livro eletrônico] / [organização Daniel Ricardo Arsand, Márcia Giusti Miller]. 1. ed. - Pelotas, RS: Daniel Arsand, 2026. ISBN 978-65-01-98211-3.

10. Autoria ou co-autoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico

- Artigo A MULTIDIMENSIONALIDADE DOS LETRAMENTOS ACADÊMICOS: INTERFACE SOCIOCOGNITIVA NA PRODUÇÃO DE TEXTOS EM CONTEXTO UNIVERSITÁRIO (Revista Linguasagem) - 2016
- Artigo Políticas de formação docente na perspectiva de uma IES comunitária: um relato de experiência (Revista Gestão Universitária) - 2014

12. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado

- Referenciais Curriculares para Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos e de Graduação do IFSul. Pelotas: IFSul, 2016 (Instrução Normativa: referenciais para planejamento educacional).

CONCLUSÃO DO SERVIDOR

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória relatada neste memorial reúne, de forma articulada, minha atuação profissional como servidora pública com atuação dedicada à formação de professores e à gestão de políticas educacionais no IFSul. Dessa trajetória emergem duas linhas de aprofundamento coerentes e continuadas — o letramento acadêmico, desde o mestrado até o projeto de ensino voltado à pós-graduação, e a gestão estratégica de políticas de permanência e êxito, da coordenação do plano institucional à pesquisa de doutorado em curso —, complementadas por uma atuação multifocal expressa em dezenas de comissões, bancas e grupos de trabalho.



O conjunto dessas atividades, totalizando 265,5 pontos distribuídos nos Eixos I, II, IV, V e VI, evidencia não apenas o cumprimento dos requisitos quantitativos estabelecidos para o Reconhecimento de Saberes e Competências, mas sobretudo a produção de conhecimento original sobre a própria prática institucional — condição que fundamenta o pleito de equivalência ao nível de Doutorado, requerido para o RSC, nível VI.

À vista das informações apresentadas, totalizo 265,50 pontos e atendo aos critérios legais e regulamentares para o nível RSC-VI do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

PELOTAS – RS, 11 de Agosto de 2026.

Marcia Giusti Miller

Matrícula SIAPE: 2943868

Assinatura eletrônica (SHA-256): 8b1f11684737b35cd7f8dc4bbe516f11bdb5400a86e1fcfa2102880e0f1a99a5